



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000065 / A1

Data e Hora da Emissão
23/12/2025 10:11:13

Competência
12/2025

Código de Verificação
1SKF-F7Y3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **62.163.760/0001-77** Inscrição Municipal: **1940469**
Nome fantasia: **ISABELA CORREIA- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Nome empresarial: **ISABELA CORREIA- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Endereço: **ASSIS BRASIL, 47** CEP: **89221-510**
Bairro: **SAGUACU**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Nome: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMÃ FLÁBIA BORLET, 197** CEP: **81630-170**
Bairro: **HAUER**
Município: **CURITIBA** UF: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos Prestados - Dra. Isabela
Para fins de retenção do INSS que os serviços são prestados pelos próprios sócios no exercício de profissão regulamentada por legislação federal, dessa forma está isenta da retenção do INSS prevista na IN/RFB nº 2110/2022.
Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.455,00

Código do Serviço:
4.12 - Odontologia.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação
107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Município de incidência: **JOINVILLE / SC - BRASIL** Local da prestação do serviço: **JOINVILLE / SC - BRASIL**

Valor Serviços 1.455,00	Base de Cálculo 1.455,00	Alíquota ISS 2,01 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 1.455,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública - Usuário emissor: 62XXXXXX77 - I. C. S. O. L.